ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA SOLICITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresas especializadas, mediante Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços gráficos destinados à produção dos materiais necessários à execução das três etapas do Sistema Municipal de Avaliação da Aprendizagem de Palhoça - SIMAP 2027 e de materiais gráficos institucionais da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo impressão, fornecimento de papel e demais insumos, acabamento, organização, separação, identificação, acondicionamento, lacração e entrega, bem como o fornecimento de envelopes institucionais, conforme especificações e quantitativos definidos pela Administração.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente demanda tem por objetivo viabilizar a contratação de serviços gráficos destinados à produção dos materiais necessários à realização do SIMAP 2027, abrangendo as avaliações de Língua Portuguesa e Matemática, cartões-resposta, descritores e habilidades, orientações às equipes gestoras e aos aplicadores, materiais de identificação, envelopes e demais elementos necessários à execução das três etapas avaliativas, bem como à produção de materiais gráficos institucionais da Secretaria Municipal de Educação, especificamente o Alfabetômetro e os materiais de Prestação de Contas - APP e PDDE.

3.2. A contratação mostra-se necessária para assegurar, quanto ao SIMAP 2027, que as unidades escolares recebam, nos prazos previstos, materiais padronizados, íntegros, organizados e prontos para aplicação, evitando que a Secretaria Municipal de Educação tenha de executar internamente etapas de impressão, acabamento, separação, montagem, envelopamento e lacração incompatíveis com a escala e com as exigências de segurança do processo avaliativo. Quanto aos demais materiais gráficos institucionais, a contratação possibilitará sua produção conforme os formatos, gramaturas, configurações de impressão e quantitativos definidos pela área demandante.

3.3. Os materiais deverão ser produzidos conforme os arquivos oficiais fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, preservando-se a formatação, as dimensões, a disposição dos elementos gráficos e as demais características definidas pela Administração. No caso dos materiais do SIMAP, incluem-se a organização por unidade escolar, etapa, ano e turma, a identificação dos volumes, o acondicionamento, a lacração e a entrega centralizada à

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0a9cc657be13d

Secretaria. Os materiais institucionais deverão observar as especificações próprias estabelecidas para cada item.

3.4. O SIMAP 2027 será executado em três momentos distintos do ano letivo - Avaliação Diagnóstica, 1º Ciclo de Monitoramento e 2º Ciclo de Monitoramento. Em razão do intervalo entre as aplicações, da necessidade de ajustar os quantitativos às matrículas e turmas efetivamente existentes em cada etapa e do risco de produzir antecipadamente materiais que possam sofrer alteração, adota-se como solução pretendida o Sistema de Registro de Preços, com execuções parceladas por etapa, mediante solicitações específicas da Administração, até os limites máximos registrados. Os materiais gráficos institucionais correspondentes aos itens 03 e 04 serão fornecidos em uma única entrega, preferencialmente até a primeira quinzena de março de 2027, dentro dos quantitativos definidos pela área demandante, observadas as condições que serão detalhadas no Termo de Referência.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação dos serviços gráficos objeto desta demanda é necessária para assegurar a continuidade da política municipal de avaliação da aprendizagem por meio do SIMAP 2027, permitindo o monitoramento sistemático do desempenho dos estudantes e a produção de informações que subsidiem o planejamento pedagógico, bem como para atender à necessidade de produção dos materiais gráficos institucionais posteriormente incluídos pela área demandante.

4.2. Para o ano letivo de 2027, a Secretaria Municipal de Educação necessita estruturar previamente a produção e a logística dos materiais das três etapas do SIMAP. A execução interna de todo o volume de impressão, acabamento, separação, identificação, montagem e acondicionamento demandaria estrutura operacional específica e ampliaria os riscos de atraso, falhas de organização e acesso indevido ao conteúdo das avaliações. Somam-se a essa necessidade os materiais Alfabetômetro e Prestação de Contas - APP e PDDE, cuja produção deverá observar formatos, gramaturas e configurações de impressão específicos.

4.3. A presente demanda corresponde à contratação de serviços gráficos destinados ao atendimento do SIMAP 2027 e das demais necessidades gráficas institucionais formalizadas neste documento, não havendo, no escopo desta formalização, instrumento já constituído que assegure integralmente a produção e a entrega do conjunto dos materiais previstos, razão pela qual se faz necessária a instauração de procedimento próprio.

4.4. A contratação deverá proporcionar padronização dos materiais, maior eficiência operacional, previsibilidade da produção, segurança e sigilo das avaliações do SIMAP, redução de atividades manuais pela equipe da Secretaria, adequação dos quantitativos às necessidades da Administração e disponibilização dos materiais conforme os arquivos e especificações técnicas definidos.

4.5. Considerando como referência os dados consolidados da Rede Municipal de Ensino de 2026, com 12.643 estudantes matriculados, aproximadamente 473 turmas e 26 unidades

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0a9cc657be13d

escolares, e a realização de três etapas avaliativas ao longo de 2027, a contratação mostra-se necessária para assegurar cobertura suficiente e organização logística compatível com a dimensão do SIMAP.

4.5.1. A ausência da contratação poderá comprometer o calendário de aplicação das avaliações, gerar atrasos ou erros na distribuição dos materiais, prejudicar a padronização e a confiabilidade do processo avaliativo, aumentar o risco de quebra de sigilo e impedir a obtenção tempestiva de informações necessárias ao acompanhamento pedagógico da Rede Municipal de Ensino.

4.6. Diante disso, evidencia-se a necessidade da contratação pretendida, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, padronização, segurança e interesse público.

4.7. A demanda foi encaminhada para inclusão no Plano de Contratações Anual - PCA de 2027. Conforme informado pela unidade responsável pelo planejamento, o PCA nº 1132/2026 foi devidamente encaminhado para publicação, por meio do Memorando nº 76.610/2026. Em razão da inclusão posterior dos materiais gráficos institucionais previstos neste Documento de Formalização da Demanda, o presente documento será encaminhado para atualização da demanda no PCA, com adequação do objeto, dos quantitativos e do valor estimado preliminar.

5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

5.1. A estimativa da contratação foi definida, quanto aos materiais do SIMAP 2027, com base nos dados consolidados da Rede Municipal de Ensino referentes ao ano letivo de 2026, utilizados como referência para o planejamento de 2027, considerando o número de estudantes matriculados, turmas e unidades escolares, as três etapas de aplicação, os materiais complementares necessários e reserva técnica de 10% para atendimento de variações da demanda e necessidades operacionais. Quanto aos materiais gráficos institucionais incluídos posteriormente, foram adotados os quantitativos informados diretamente pela área demandante, sem aplicação adicional da reserva técnica prevista para os materiais do SIMAP.

5.2. Estima-se a necessidade máxima de 484.499 folhas A4 impressas e 1.647 envelopes institucionais para atendimento do SIMAP 2027, quantitativos que incluem a respectiva reserva técnica, além de 390 exemplares de Alfabetômetro e 1.950 exemplares de materiais de Prestação de Contas, sendo 975 exemplares da arte APP e 975 exemplares da arte PDDE.

5.3. Para fins de dimensionamento da contratação e elaboração da pesquisa de preços, foram definidos os seguintes quantitativos máximos estimados:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0a9cc657be13d

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UN	QUANTIDADE
01	Serviço de impressão e produção dos materiais do SIMAP 2027, em papel A4 fornecido pela contratada, compreendendo impressão conforme arquivos oficiais. As avaliações de Língua Portuguesa e Matemática serão impressas em cores e frente e verso, com predominância de textos em preto e utilização de pequenas imagens, gráficos, figuras e destaques coloridos. Os demais materiais seguirão as configurações indicadas nos arquivos oficiais. Incluem-se acabamento e grampeamento quando aplicável, separação, organização e montagem dos conjuntos por unidade escolar, etapa, ano e turma, identificação, acondicionamento, lacração e preparação para entrega. A medição considerará a folha física A4 efetivamente impressa, correspondendo cada folha a uma unidade, independentemente de impressão em uma ou nas duas faces.	FOLHA	**484.499**
02	Fornecimento de envelope institucional tipo sacola sanfonada, em papel kraft, compatível com formato A4, dimensões de referência 310 x 410 mm, gramatura mínima de 100 g/m², com aba para fechamento por dobra e resistência/capacidade compatíveis com o volume a ser acondicionado, sem fixação de profundidade específica do fole. A capacidade deverá permitir o acondicionamento do conjunto previsto para a turma sem dobrar os materiais e sem comprometer a integridade do envelope.	UN	**1.647**
03	Serviço gráfico de impressão de Alfabetômetro, conforme arquivo oficial fornecido pela Administração, em papel offset 120 g/m², formato A2 - 42,0 x 59,4 cm, impressão 4x0 cores, com frente colorida e verso sem impressão, incluindo fornecimento do papel, impressão, acabamento e demais insumos necessários à produção e entrega do material.	UN	**390**
04	Serviço gráfico de impressão de materiais de Prestação de Contas - APP e PDDE, conforme arquivos oficiais fornecidos pela Administração, em papel offset 120 g/m², formato A3, modo paisagem, impressão 4x0 cores, com frente colorida e verso sem impressão, incluindo fornecimento do papel, impressão, acabamento e demais insumos necessários à produção e entrega dos materiais. Quantitativo total de 1.950 exemplares, sendo 975 da arte APP e 975 da arte PDDE.	UN	**1.950**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0a9cc657be13d

5.3.1. Os quantitativos dos Itens 01 e 02 foram informados pelo setor responsável pelo SIMAP na Secretaria Municipal de Educação, com base nos dados consolidados da Rede Municipal de Ensino de 2026 e na metodologia constante da justificativa técnica da demanda. Os quantitativos dos Itens 03 e 04 foram posteriormente informados pela Coordenação do Ensino Fundamental, em complementação à demanda inicialmente formalizada. Os quantitativos e as especificações ora consolidados subsidiarão a atualização e o desenvolvimento dos demais documentos da fase preparatória, especialmente o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa de preços e o Termo de Referência, observadas as análises e os refinamentos próprios de cada etapa do planejamento.

5.4. Quanto aos itens 01 e 02, destinados à execução do SIMAP 2027, a execução será parcelada conforme as três etapas do calendário do programa, mediante Sistema de Registro de Preços, de modo que cada solicitação considere os quantitativos efetivamente necessários no momento da produção. Para as impressões, adota-se como parâmetro de medição a folha física A4 efetivamente impressa, independentemente de impressão em uma ou nas duas faces, até o limite máximo registrado. O papel será fornecido pela própria contratada como insumo do serviço; a projeção de 484.499 folhas corresponde, para fins de planejamento, a aproximadamente 969 resmas ou 97 caixas de 10 resmas, sem caracterizar aquisição autônoma de papel pela Secretaria. Os itens 01 e 02 serão agrupados no Lote 1, preservados os respectivos preços unitários para fins de registro, medição e execução. Os itens 03 e 04 serão tratados de forma autônoma, com respectivos preços unitários próprios, por possuírem formatos, especificações e dinâmica de produção independentes do conjunto operacional do SIMAP. Os quantitativos dos itens 03 e 04 correspondem à necessidade total prevista para o exercício de 2027 e seu fornecimento está previsto em uma única entrega, preferencialmente até a primeira quinzena de março de 2027, observadas as condições que serão detalhadas no Termo de Referência.

6. ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO VIGENTE

6.1. A Secretaria Municipal de Educação não dispõe de contratação vigente específica que contemple integralmente o conjunto dos serviços gráficos e fornecimentos previstos nesta demanda, especialmente a produção, organização, acondicionamento e entrega dos materiais necessários à execução do SIMAP 2027 nos moldes estabelecidos.

6.2. Considerando a necessidade de assegurar o atendimento integral da demanda e a inexistência de solução contratual específica que abranja o conjunto do objeto ora formalizado, faz-se necessária a instauração de novo procedimento para formação de Ata de Registro de Preços e realização das contratações conforme as necessidades da Administração ao longo do exercício.

7. GRAU DE PRIORIDADE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0a9cc657be13d

7.1. O grau de prioridade da presente contratação é classificado como ALTO, considerando:

a) a relevância do SIMAP como instrumento de avaliação e acompanhamento da aprendizagem na Rede Municipal de Ensino;

b) a existência de calendário previamente definido para as três aplicações e a necessidade de entrega dos materiais com antecedência mínima para conferência, organização e distribuição;

c) a abrangência da demanda, que toma como referência 12.643 estudantes, aproximadamente 473 turmas e 26 unidades escolares;

d) os riscos pedagógicos, operacionais e administrativos decorrentes de atraso, insuficiência, erro de impressão ou organização inadequada dos materiais;

e) a necessidade de assegurar sigilo, integridade e controle de acesso ao conteúdo das avaliações até o momento de sua aplicação.

8. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Estima-se que a conclusão da contratação, com a formalização da Ata de Registro de Preços, ocorra até dezembro de 2026, considerando a conclusão da pesquisa de preços, a consolidação do documento de orçamento, a atualização dos documentos da fase preparatória para contemplar os materiais posteriormente incluídos, a elaboração e consolidação do Termo de Referência, a instrução e o processamento da licitação, o julgamento, a habilitação, a adjudicação, a homologação e a formalização da ata, de modo a permitir a execução tempestiva das necessidades previstas para 2027.

8.2. A presente previsão possui caráter estimativo e poderá sofrer alterações em razão da complexidade da contratação, da necessidade de diligências complementares, de recursos administrativos eventualmente interpostos e de outras circunstâncias supervenientes verificadas durante a instrução processual.

9. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas decorrentes das futuras contratações realizadas com fundamento na Ata de Registro de Preços correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, especialmente no exercício de 2027, observada a classificação orçamentária vigente à época de cada contratação e as orientações do setor competente.

10. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

10.1. O presente Documento de Formalização da Demanda foi elaborado em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.647/2025 e demais normas aplicáveis ao planejamento das contratações públicas no âmbito do Município de Palhoça.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0a9cc657be13d

10.2. A presente demanda decorre da necessidade de assegurar a produção e a disponibilização tempestiva dos materiais necessários às três etapas do SIMAP 2027 e dos materiais gráficos institucionais previstos neste documento, mediante contratação especializada e utilização do Sistema de Registro de Preços, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, padronização, segurança e interesse público.

10.3. A fase preparatória da contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3.048/2022 e dos demais regulamentos aplicáveis, contemplando, conforme o caso, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, da Análise de Riscos, do Termo de Referência, da pesquisa de preços e da definição dos requisitos técnicos do objeto.

10.4. No que se refere aos materiais do SIMAP 2027, deverão ser observados requisitos de segurança e sigilo do conteúdo das avaliações até o momento de sua aplicação, preservação da integridade dos arquivos oficiais, controle de acesso aos materiais e vedação de reprodução ou divulgação indevida. Em relação à execução do objeto como um todo, deverão ser observadas, quando aplicáveis, as medidas de proteção dos dados pessoais eventualmente tratados e os critérios de sustentabilidade pertinentes aos insumos gráficos.

Palhoça/SC, 26 de agosto de 2026.

GEAN KARLO MEDEIROS
Secretário Municipal de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0a9cc657be13d

Assinado digitalmente por:
GEAN KARLO MEDEIROS
CPF: 898.747.309-00
Em: 29/09/2026 16:56:26